



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROC. DE DADOS LTDA**, sob o CNPJ nº **73.807.711/0001-46**, estes no montante de R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais), Valor Mensal de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), para 12 meses, para o ano de 2024, para contratação do **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.**

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que a empresa contratada presta um serviço exclusivo, segundo a mesma declara, sob a perspectiva de que contém a marca LAYOUT, resultado da construção dos trabalhos exclusivos do grupo, que passou por atualizações e aprimoramentos ao longo dos anos durante a prestação dos serviços realizados com notória satisfação no mercado de atuação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando ainda que o Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 26 de Janeiro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA